

**EDITAL ANCINE-ICA/I.P.**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE torna pública a retificação dos subitens 4.5 e 9.2 do **EDITAL DE CONCURSO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2015.**

**Onde se lê:**

(...)

4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):

(...)

- j) protocolo ou registro do argumento na entidade portuguesa ou brasileira competente;
- k) protocolo ou registro do roteiro cinematográfico na entidade portuguesa ou brasileira competente;
- l) argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;
- m) roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;
- n) *storyboard* ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;
- o) orçamento detalhado, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

(...)

**Leia-se:**

(...)

4.5. As inscrições deverão conter os seguintes documentos em uma única via impressa, acompanhada de cópia legível em formato digital (CD ou DVD):

(...)

- j)** protocolo ou registro **do argumento ou do** roteiro cinematográfico na entidade portuguesa ou brasileira competente;
- k)** argumento da obra, conforme definições do item 1.1.9;
- l)** roteiro cinematográfico, conforme definições dos itens 1.1.10 ou 1.1.11;
- m)** *storyboard* ou concepção gráfica do projeto de animação, se houver;
- n)** orçamento detalhado, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento e do roteiro junto à entidade portuguesa ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo dos referidos registros;

**Leia-se:**

(...)

9.2. Para a liberação do apoio financeiro, a proponente contemplada deverá cumprir os seguintes requisitos:

(...)

b) apresentação do registro do argumento **ou** do roteiro junto à entidade portuguesa ou brasileira competente, caso no momento da inscrição tenha sido apresentado somente o protocolo do referido registro;